



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023 - Edição nº 527

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 03/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E SECRETÁRIOS, E DEFINE DATA PARA CAPACITAÇÃO REQUISITANDO A PRESENÇA, TAMBÉM, DOS CANDIDATOS E FISCAIS.

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8282BE191C-04EB2B275E-B43D5381A8-5A826763B3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO 03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E SECRETÁRIOS, E DEFINE DATA PARA CAPACITAÇÃO REQUISITANDO A PRESENÇA, TAMBÉM, DOS CANDIDATOS E FISCAIS

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus da Serra - BA, na forma da Resolução do Conanda e da Resolução n. 001/2023 do CMDCA do Município de Bom Jesus da Serra - BA, convoca os membros relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus da Serra, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h, bem como, a participação na capacitação prevista para ocorrer no dia 22/09/2023, convocando, também, os candidatos e respectivos fiscais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Convoca os membros relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus da Serra, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II – No dia da votação, os convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

III – Ficam, desde já, convocados os presidentes de mesa, mesários e secretários para participarem da reunião que se realizará no dia 22 de setembro de 2023, às 08:00h, na Câmara de Vereadores, localizado na Praça Vitorino José Alves, 31, Centro, Bom Jesus da Serra - Ba, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

IV – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais para participarem da reunião que se realizará no dia no dia 22 de setembro de 2023, às 08:00h, na Câmara de Vereadores, localizado na Praça Vitorino José Alves, 31, Centro, Bom Jesus da Serra - Ba, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



V - Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital nº 1 e erratas posteriores, na Resolução do Conanda 231/2022 e Lei Municipal n. 263/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS

Nome	Nº do Título	Função
João Nunes dos Santos	101279320590	Presidente
Poliana Novais de Araujo	117948500507	1º Mesário
Magna Ferreira Gomes	097707990566	2º Mesário
Elias Pacheco Ribeiro	214770750132	1º Secretário
Vanderli Amaral de Oliveira	083356910566	Presidente
Claudia Meira Rocha	061636760523	1º Mesário
Tayana Santos do Carmo	150865260507	2º Mesário
Edilane Novaes Santos Oliveira	132185000582	1º Secretário
André Gonçalves Amaral	085910990566	Presidente
Daniela Moreira de Oliveira	101279660531	1º Mesário
Milena Brito de Eça	149534070582	2º Mesário
Silvana Carvalho Pereira Cunha Meira	123083750531	1º Secretário
Maria Ismenia Freitas de Oliveira	079383910523	Presidente
Monique Carmo de Macedo	112099100566	1º Mesário
Debora Alves Celestino	083357850582	2º Mesário
Alciene Maria de Jesus Costa	113477390523	1º Secretário
Dierlhem do Carmo Santos	113489160515	Presidente
Edriana Sousa dos Santos	286347430116	1º Mesário
Priscila Santos Lima	106640320515	2º Mesário
Erisneves Silva Meira Costa	106620990515	1º Secretário

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome	Função
Anerciana Teixeira Freire	Candidato (a)
Eliane Freire Santos	Candidato (a)
Fabiana Cunha Dias	Candidato (a)
Fernando Meira dos Santos	Candidato (a)
Gliceni Silva Santos	Candidato (a)
Luciano Brito de Oliveira	Candidato (a)
Patricia Costa Braga	Candidato (a)
Roberto Rocha Soares	Candidato (a)
Rosiane Maria de Jesus	Candidato (a)
Valdinete Rocha de Oliveira	Candidato (a)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Vanda Lima Silva Lopes	Candidato (a)
Verônica de Souza Oliveira	Candidato (a)

RELAÇÃO DOS FISCAIS POR CANDIDATOS

Nome	Função
Lucas Brito de Oliveira	Fiscal do (a) Candidato (a) Luciano Brito de Oliveira
Tainara Macêdo Silva	Fiscal do (a) Candidato (a) Patricia Costa Braga
Eliene Bispo dos Santos	Fiscal do (a) Candidato (a) Roberto Rocha Soares
Marivaldo Galdino de Assis Freire	Fiscal do (a) Candidato (a) Vanda Lima Silva Lopes
Joselito Moreira de Oliveira	Fiscal do (a) Candidato (a) Verônica de Souza Oliveira

Bom Jesus da Serra - BA, 19 de Setembro de 2023.

Maria do Socorro Pereira Silva
Presidente do CMDCA
Biênio 2021-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 050/2023, devendo ser celebrado o contrato com **ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA**, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, nº 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, Estado Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com **ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA**, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente Rua Timóteo Gonçalves da Costa, nº 547, Alto do Recreio, no município de Poçoões, CEP 45.260-222, Estado Bahia, no valor referente a R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de agosto de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2023 – Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com **ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA**, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, nº 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, Estado Bahia. Valor global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2023 – cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com **ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA**, inscrita no CPF N.º 048.303.745-19, residente na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, nº 547, Alto do Recreio, no município de Poções, CEP 45.260-222, Estado Bahia. Valor global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Homologado o objeto no dia 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-8/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ALIANDRA CAMPOS DE SOUSA, CPF N.º 048.303.745-19 – OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 01/08/2023; Prazo: 01/08/2024; Valor Global do Contrato R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de agosto de 2023. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal